



EDITAL

Taxa Municipal de Direitos de Passagem para 2018

Luís Paulo Costa , Presidente da Câmara Municipal de Arganil:

FAZ PÚBLICO, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação que por proposta da Câmara Municipal aprovada na reunião de 05/12/2017, a **Assembleia Municipal de Arganil** em sessão realizada a 16/12/2017, deliberou, ao abrigo da Lei das Comunicações Eletrónicas, fixar para o ano de 2018, a taxa municipal de direitos de passagem em 0,25%.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

Paços do Município, 27 de dezembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

Luís Paulo Costa , Dr.º.